

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.774 • Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.702, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno para fins de instalação do Centro de Ensino Superior de Maringá, objetivando a implantação de cursos de graduação no município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação com encargos do imóvel de propriedade do Município de Corumbá com a seguinte área: ÁREA 02 da Quadra N, com área de 28.055,934m², perímetro 670,07m, nesta cidade. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.897.734,03m e E 432.426,60m, situado no limite com Rua Ladário, deste, segue com azimute de 161º22'26 e distância de 164,33m, confrontado neste trecho com a Rua Ladário, até a vértice 2, de coordenadas N 7.897.522,72m e E 431.319,41m; deste segue com azimute de 340º48'10" e distância de 165,95m, confrontado nesse trecho com área 3, até vértice 1, de coordenadas N 7.897,734,03m e E 432.426,60m; ponto inicial da descrição deste perímetro, em favor da pessoa jurídica de direito privado Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA, CNPJ n°. 79.265.617/0001-99.

§1º O bem público descrito no caput deste artigo foi objeto de avaliação prévia pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

§2º A doação será formalizada mediante a lavratura de escritura pública, com posterior registro na matrícula no imóvel.

Art. 2º Fica condicionada a doação, a manutenção do parque Zumbi dos Palmares pelo período de 06 (seis) anos, sob responsabilidade do Centro de Ensino Superior de Maringá - CESUMAR, à contar da implantação definitiva do campus de medicina na cidade de Corumbá - MS.

Art. 3º A presente doação destina-se à instalação do Centro de Ensino Superior de Maringá - CESUMAR para implantação de cursos de graduação no município de Corumbá.

Art. 4º Não é permitida a alienação e/ou transferência, parcial e/ou total, para terceiros, a qualquer título, do imóvel objeto da doação de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do *caput* deste artigo ou na hipótese de encerramento das atividades da Instituição de Ensino Superior fica a mesma obrigada a indenizar o município de Corumbá no valor do imóvel devidamente atualizado.

Art. 5º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a formalizar os atos necessários à efetiva doação do imóvel.

Art. 6º Fica revogada a Lei n°. 2.685, de 18 de julho de 2019.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.204, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Dispensa e Designa membros do Conselho Municipal de Turismo de Corumbá - COMTUR Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei 2.251, de 11 de abril de 2012 e a Lei 2.344, de 21 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados como membros do Conselho Municipal de Turismo de Corumbá - COMTUR Corumbá, do biênio 2018/2019, representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Entidade	Titular

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



Fundação de Turismo do Pantanal	Antonio Rufo Sant'Anna Vinagre
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Entidade	Suplente
Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares - ABRASEL	Clara Lito
Entidade	Titular
Meios de Hospedagem Urbanos	Osmar da Costa Santos

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Turismo de Corumbá - COMTUR Corumbá, para complementação do biênio 2018/2019, representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Entidade	Titular
Fundação de Turismo do Pantanal	Elisangela Sienna da Costa Oliva
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Entidade	Titular
Meios de Hospedagem Urbanos	Clara Lito

Art. 3º A designação para compor o Conselho Municipal de Turismo de Corumbá - COMTUR Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 17 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA “P” Nº 579, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ISABELA DE SOUZA COLMAN RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de outubro de 2019.

Corumbá, 18 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	6
PARTE II - PODER LEGISLATIVO	6

PORTARIA “P” Nº 580, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria “P” nº 33, de 18 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de Corumbá - Edição 1.591, em 18 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 17 de outubro de 2019.

Corumbá, 18 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 581, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 535, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial de Corumbá - Edição 1.762, em 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 30 de setembro de 2019.

Corumbá, 18 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 582, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARCELO NUNES ARAUJO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **MARCELO NUNES ARAUJO**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 8407, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, no Núcleo de Acupuntura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 30 de setembro de 2019.

Corumbá, 18 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 583, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JANE CONTU** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Nomear **JANE CONTU** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

Corumbá, 18 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 584, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SONIA MARIA GONÇALVES DE MORAES**, Técnico de Atividades Organizacionais II, mat. 8558, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

Corumbá, 18 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23106/2019

O Município de Corumbá, através do Grupo Executivo de Licitações - GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 05/2019, Processo n.º 23106/2019**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E TRAVESSÕES DOS ASSENTAMENTOS RURAIS: TAMARINEIRO I NORTE E SUL, PAIOLZINHO, TAQUARAL, SÃO GABRIEL, MATO GRANDE, URUCUM E DO DISTRITO DE ALBUQUERQUE, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, **está suspensa** em virtude de adequação de Planilha. O Novo Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 17 de Outubro de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 25.720/2018. Contrato Administrativo -005/2019. Contratada: FERREIRA & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de Serviços Para Realização da Reforma/Adequação com Ampliação da Unidade de Saúde - UBS Gastão de Oliveira, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 04 (quatro) meses e do prazo de execução em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 25.720/2018- Convite nº. 15/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/09/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa FERREIRA & CIA LTDA.

AVISO DE ANULAÇÃO DE ITENS

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a anulação dos itens: item 01 - Otoscópio adulto da empresa MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.973.242/0001-85; Item 04 - Aparelho Inalador Leve Portátil da empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42; e item 08 - Autoclave 12 litros da empresa NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76 do Pregão Presencial nº 73/2019 - Processo nº 34.257/2019, por decisão do Secretário Municipal de Saúde.

Em face ao que dispõe o art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recursos. O termo de anulação encontra-se disponível na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão-Prefeitura Municipal de Corumbá/MS ou no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> Corumbá / MS, 17 de outubro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº 096/2019/SEMED

Processo nº 25.422/2019, Pregão Presencial: 010/2019 - Registro de Preço nº 43.540/2018 - Ata de Registro de Preço nº 007/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI. CNPJ: 07.932.909/0001-27 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina patinho, linguça calabresa e filezinho sassami de frango), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, Secretaria

Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS.

VALOR: R\$ 291.096,00 (Duzentos e noventa e um mil e noventa e seis reais) conforme empenhos nº 718 e 719/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.306.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 13/09/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 97/2019 - Processo nº 31.171/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem (hospedagem em hotel, categoria turística, apartamento duplo e single), para atender as federações, organização, parceiros e atletas de elite que irão participar do evento eco pantanal extremo 2019 - jogos de aventura, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2019 em Corumbá/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 17 de outubro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 98/2019 - Processo nº 31186/2019.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (água mineral de copo e garrafa, caixa de banana, caixa de maçã, fardo de isotônico, gelo e caixa de barra de cereais) para atender o evento ECO PANTANAL EXTREMO 2019 - JOGOS DE AVENTURA, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2019 em CORUMBÁ-MS. Recebimento e abertura das propostas: às 14:00h do dia 30 de outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 17 de outubro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 095/2019 - Processo nº 31.068/2019.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de camisetas, bonés, sacochilas, squeezees personalizados, para atender as ações na realização do evento "Eco Pantanal Extremo 2019", a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro em Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 30 de outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 17 de outubro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação



O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 096/2019 - Processo nº 31.115/2019.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de folder, banners, faixas, pôrticos inflável de largada e chegada, windbanner, lona plotada, flamulas e outdoor), para atender ao Evento "Eco Pantanal Extremo 2019", a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro em Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 30 de outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 17 de outubro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 12/03/2019
Processo nº 16049/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - EQUIPE NASF-AB.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF / Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso III LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados o **Resultado da Prova de Títulos e Classificação**, no referido Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	ROSA ELIANE DA COSTA LEITE RODRIGUES DA SILVA	35,0	01º
02	JOSÉ GALDINO MARINHO DE BRITO	35,0	02º
03	ELESANDRA DE MORAES	34,0	03º
04	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA PAES	33,0	04º
05	JAQUELINE RODRIGUES	31,0	05º
06	ELENILZA SANTANA DA SILVA	30,0	06º
07	RAQUEL DE SOUZA DUTRA PEREIRA	30,0	07º
08	MICHAEL DE FARIAS VASQUEZ	30,0	08º
09	JOSELENE RAMOS VILLA	30,0	09º
10	LIDÚJINA DE MAGALHÃES	29,0	10º
11	GENILDA CHAGAS PALHETA NASCIMENTO	26,0	11º
12	SILVANA MARA FERREIRA CORONEL	24,0	12º
13	LUCIENE DOS SANTOS SILVA COELHO	19,0	13º
14	EDERSON APARECIDO LOPES MARQUES	18,0	14º
15	LUZILEIA DE DEUS PEREIRA	15,0	15º
16	MARCIA MARIA DOS SANTOS MORRONE	14,0	16º

17	LAURIANE PESSOA	14,0	17º
18	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	13,0	18º
19	CLEIDE MOREIRA SOARES DA SILVA	12,0	19º
20	ELIZANDRA VILAGRA DA CONCEIÇÃO	12,0	20º
21	BÁRBARA DA SILVA BASTOS	12,0	21º
22	ELLEN SANT'ANNA DOS SANTOS SILVA	11,0	22º
23	NATHÁLIA VARGAS DANTAS	10,0	23º
24	ANANDA ROBERTA DA SILVA	9,0	24º
25	CRISTIANE DE ALMEIDA PEREIRA DO AMARAL	8,0	25º
26	MÁRCIO JAQUES COSTA	7,0	26º
27	PATRÍCIA MACIEL	7,0	27º
28	NILVA NUNES MESSIAS HELPS	6,0	28º
29	TACIANE DE AGUIAR GARCIA	6,0	29º
30	DOUGLAS OTÁVIO DE MAGALHÃES EGUES BRAGA	6,0	30º
31	RAFAELY RODRIGUES DE SOUZA	6,0	31º
32	EDELAINÉ CUELLAR	4,0	32º
33	GRAZIENE SALVATERRA DA SILVA	4,0	33º
34	MARIANE FLORES MENDES	4,0	34º
35	JOSIANE PENHA DE SOUZA	4,0	35º
36	TATIANE ALVES GOMES	4,0	36º
37	NORMA DE OLIVEIRA	2,0	37º
38	VALDINÉIA RAMOS DA SILVA	2,0	38º
39	WILTON DO ESPÍRITO SANTO	2,0	39º
40	CRISLAINE ZEQUETTO OLIVEIRA	2,0	40º
41	LORRAYNE CRISTINA SOL DA SILVA	2,0	41º
42	KLAUDYANE FERNANDA MENDES MEDEIROS	2,0	42º
43	BRUNA GIMENES DA SILVA	2,0	43º
44	KARINA DE SOUZA FONSECA	2,0	44º
45	ROZENARDO COSTA	0,0	45º
46	ELAINE LAURA MARQUES DE SOUZA JARD	0,0	46º
47	PATRICIA MOTA RIBEIRO	0,0	47º
48	TATIANE GOMES VILLANOVA	0,0	48º
49	KATIA REGINA FERREIRA COSTA	0,0	49º
50	MARIVANIA PICOLomini DA COSTA	0,0	50º
51	DAYANA MATOS SANCHES GOUVEA	0,0	51º
52	TAIS MARA DE AQUINO MACIEL	0,0	52º



53	KAROLAYNNE KETTRYN AFONSO CONTRERA	0,0	53º
54	ANA ANDRESSA CORBALAN PARÁ CHAMO	0,0	54º
55	CASSIANA DOS SANTOS BARBOSA	0,0	55º
56	EVELLYN KARINE MORAES GARCETE	0,0	56º
57	CLAUDILAINE CHAPARRO GARCETE	0,0	57º

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	ANA MARIA LEMOS DE AQUINO OLIVEIRA	54,0	1º
02	MAGNA AUXILIADORA MARTINES	52,0	2º
03	FABIOLA MAXIMA LIZARRAGA SUAREZ	43,0	3º
04	ADENILCE DE ARAÚJO	40,0	4º
05	SILVANETE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	32,0	5º
06	DÉBORA CAMPOS DOS REIS NEIVA	28,0	6º
07	GREICE ELLEN MORAES GONGALVES	24,0	7º
08	WALDIRENE SOUZA DE JESUS	21,0	8º
09	DANIELA WINKLER DA COSTA SILVA	21,0	9º
10	LUIZ MARIO DE CAMPOS SÁ	18,0	10º
11	LUCIMARY APARECIDA DE ANDRADE ARAÚJO	16,0	11º
12	ANA CÉLIA DA CONCEIÇÃO	14,0	12º
13	FABIANI PATRICIA QUIDA JÚLIO VARGAS	14,0	13º
14	MAYRA TOLEDO	12,0	14º
15	MÁRCIA CANDIA MENDES RIBEIRO	8,0	15º
16	HILRÁ ARRUDA SOARES	8,0	16º
17	NAURINEIA GONÇALVES NEIVAS	2,0	17º
18	SHEILAINÉ VILALVA DE MORAES ASSAD	2,0	18º
19	MARIA MARIA DE ALENCAR MIRANDA	0,0	19º
20	ROSILENE DA SILVA CRUZ	0,0	20º
21	DENISE PEREIRA DOS SANTOS	0,0	21º
22	LORINEIDA JUSTINO DA SILVA MENDOZA	0,0	22º
23	ARILSON LOPES ZANELLA	0,0	23º
24	RITA APARECIDA DA COSTA	0,0	24º
25	ELISABETE DIAS LOPES	0,0	25º
26	IZALTINO LOBATO DA SILVA	0,0	26º
27	FABIOLA JUSTINIANO	0,0	27º

NUTRICIONISTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	NATHÁLIA MENEZES DE OLIVEIRA COBELLAS	63,0	1ª
02	MARCELE DE PAULA FIGUEIREDO DOS SANTOS	45,0	2ª
03	BRUNNA GABRIELLY FERREIRA DA SILVA SOARES	35,0	3ª
04	LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA	25,0	4ª
05	ESTEFÂNIA CARVALHO FERNANDES	20,0	5ª
06	BRUNA FERNANDA ANTONIO CLÍMACO	19,0	6ª
07	LAYS FERNANDA PREZA REGENOLD	2,0	7ª
08	YSABELE CRISTINA DE ANDRADE MARINHO	0,0	8ª
09	JULIANA ARAÚJO DE FREITAS	0,0	9ª

PSICÓLOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	EIZA NADILA BASSOLI	60,0	1º
2	RENATA ERINA ANGELINI	50,0	2º
3	AGNALDO RODRIGUES	50,0	3º
4	DENIZ ALVES TIBURCIO	50,0	4º
5	LÍVIA DA SILVA MOURA VERA	40,0	5º
6	ROSA MARILIA BATISTA DE MORAES	38,0	6º
7	BRUNA PIRES MIRANDA ESPINOZA	28,0	7º
8	ANGÉLICA APARECIDA ARAGÃO DA SILVA	28,0	8º
9	REGINA APARECIDA CARDOSO GIRARDI	20,0	10º
10	RAPHAELLY DUARTE MONTEIRO DE CASTRO	18,0	11º
11	KASSIANA VASCONCELOS WANDERLEY BUENO	16,0	12º
12	ALINE RAMONA DE ANDRADE SILVA	14,0	13º
13	RENER DE MELO HELENA	11,0	14º
14	CARLA CONCEIÇÃO DE SOUZA SELASCO DA ROCHA AMORIM	9,0	15º
15	EDINARA ANDERSON AFFELDT	8,0	16º
16	JANAÍNA MARTINS DE CARVALHO	8,0	17º
17	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	8,0	18º
18	EDNALDO DA SILVA RAMOS	0,0	19º
19	DANIELLE DOS SANTOS BELZU CHOQUE	0,0	20º
20	JÉSSICA SILVA MARASSI	0,0	21º



PROFISSIONAL DE ACADEMIA DE SAÚDE

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	IASMIN LIMA DIAS	2,0	1º

Corumbá, 18 de Outubro de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 271 de 18 de outubro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 034/2013, referente à locação de imóvel para funcionamento do Residencial Terapêutico.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo**, servidora pública, matrícula nº 2628, e como Fiscal **Marci Eliane de Melo**, servidora pública, matrícula nº 7771, do Contrato Administrativo nº 034/2013, Processo nº 33.841/2013.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 034/2013, referente à locação de imóvel para funcionamento do Residencial Terapêutico, conforme Processo nº 33841/2013.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º Fica estabelecida a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2018.

Corumbá-MS, 18 de outubro de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 272 de 18 de outubro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 076/2009, referente à locação de imóvel para funcionamento da UBS Dom Bosco.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como fiscal **Alessandra Martins Feliciano**, servidora pública, matrícula nº 2755, e como gestora **Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo**, servidora pública, matrícula nº 2628, do Contrato Administrativo nº 076/2009, Processo nº 20.521/2009.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 076/2009, referente à locação de imóvel para funcionamento da UBS Dom Bosco, conforme Processo nº 20.521/2009.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º Fica estabelecida a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018.

Corumbá-MS, 18 de outubro de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132 de 07 de OUTUBRO de 2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 004/2019

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal),

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 004/2019 instituída pela portaria nº 118 de 16/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 08/10/2019

Corumbá-MS, 07 de Outubro de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO - GM 3º Cat.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

PORTARIA Nº 133 de 07 de OUTUBRO de 2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 003/2019

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal),

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 003/2019 instituída pela portaria nº 117.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 02/10/2019

Corumbá-MS, 07 de Outubro de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO - GM 3º Cat.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Presencial nº 01/2019, referente ao Processo Licitatório 06/2019, que se trata de Contratação de Empresa Especializada em Locação de Software via Web e Aplicativo para Celular e Tablete para Consolidação da Legislação Municipal com manutenção de mão de obra para inserir as leis e decretos vigentes para cadastro no sistema juntamente com software para controle de Indicações, Requerimentos, Moções, Projeto de Leis, Atas, Pautas, Implantação e Conversão de Dados com Suporte Técnico e Capacitação de Funcionários, para atender a Câmara Municipal de Corumbá - MS, RESOLVE: ADJUDICAR a Licitante JAISON COUTINHO - EPP, estabelecida à Rua Globo de Ouro, nº 43, Bairro Aero Rancho, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.103.343/0001-06, o seu objeto, no valor de R\$ 117.000,00 (cento dezessete mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sendo que na primeira parcela estará incluso mais o valor da implantação e treinamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Corumbá/MS, 18 de outubro 2019.

Janes da Silva Stral
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Presencial nº 02/2019, referente ao Processo Licitatório 07/2019, que se trata de Contratação Dos Serviços De Locação De Software Integrados Nos Sistemas De: Planejamento Orçamentário, Contabilidade Pública e Financeiro; Recursos Humanos E Folha De Pagamento; Protocolo; Compras, Licitação e Almojarifado; Patrimônio; Transmissão De Dados Ao Tribunal De Contas Integrado; E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011); Brasil Transparente Via Web (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009); Controle Interno-Web, Frotas, Conforme Termo de Referência e Implantação e Conversão de Dados com Suporte Técnico e Capacitação de Funcionários para atender a Câmara Municipal de Corumbá/MS, RESOLVE: ADJUDICAR a Licitante QUALITY SISTEMAS LTDA, estabelecida à Rua Treze de Junho nº 59, Centro, na cidade



de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.373.364/0001-30, o seu objeto, no valor de R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Corumbá/MS, 18 de outubro 2019.

Janes da Silva Stral
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Presencial nº 03/2019, referente ao Processo Licitatório 08/2019, que se trata de **contratação de empresa especializada em serviços de organização de documentos do arquivo físico, com a separação, classificação, higienização,**

digitalização, indexação, etiquetação, com a transformação em arquivo digital da Câmara Municipal de Corumbá/MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital, RESOLVE: ADJUDICAR a Licitante LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS - EPP, estabelecida à Rua Frederico Soares, nº 789, apto 01, Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 97.408.074/0001-01, o seu objeto, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), sendo pagos da seguinte forma: 12 (doze) parcelas no montante de R\$ 18.579,16 (dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) e mais 11 (onze) parcelas no montante de R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Corumbá/MS, 18 de outubro 2019.

Janes da Silva Stral
Pregoeira

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

